



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

LEI nº 5.537, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A PROMOVER A
DESAFETAÇÃO DA CHÁCARA Nº 140/141/F, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área de 1.920,00 m² (mil novecentos e vinte metros quadrados), pertencente ao imóvel denominado Chácara nº 140/141/F, com matrícula sob nº 60.027, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M01, de coordenadas N 7.279.844,57m e E 798.682,85m; deste segue confrontando com a Av. Rio Grande do Sul, com azimute de 108°42'11" por uma distância de 16,00m, até o ponto M02, de coordenadas N 7.279.839,43m e E 798.698,01m; deste segue confrontando com a Chácara nºs 140/141/F/2, com azimute de 198°42'18" por uma distância de 120,00m, até o ponto M03, de coordenadas N 7.279.725,77m e E 798.659,52m; deste segue confrontando com a Chácara nºs 140/141, com azimute de 288°42'11" por uma distância de 16,00m, até o ponto M04, de coordenadas N 7.279.730,90m e E 798.644,37m; deste segue confrontando com a Av. Irió Jacob Welp, com azimute de 18°42'11" por uma distância de 120,00m, até o ponto M01, onde teve início essa descrição.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será destinada como via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, em 16 de outubro de 2024.


MARCELO SILVEIRA PORTELA
Secretário Municipal de Administração


MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito


ALISSON RAY OSTJEN
Secretário Municipal de Planejamento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JORGE NACLI NETO
OFICIAL - CPF 185.421.909-04

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 60.027

FICHA
Nº 1

RUBRICA

CNM: 085183.2.0060027-21

Raquel Dreher Vasel
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Adriana Luchetta Heidrich
ESCREVENTE JURAMENTADA

Dayane Regina Genz
ESCREVENTE JURAMENTADA

Rosângela Diemer Pereira
ESCREVENTE JURAMENTADA

MATRÍCULA Nº 60.027: Data: 23 de outubro de 2023. (Protocolo nº 274.274 de 19 de outubro de 2023). **IMÓVEL - CHÁCARA 140/141/F** (cento e quarenta/cento e quarenta e um/F), (formado pela Chácara nº 140, com área de 8.400,00m² e Chácara nº 141, com área de 8.400,00m²), situadas na sede do Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, com a área de 16.800,00 m² (dezesseis mil e oitocentos metros quadrados), sem benfeitorias; com os seguinte limites e confrontações: **NORDESTE:** Com a Avenida Rio Grande do Sul em 140,00m; **SUDESTE:** Com a Chácara nº 142 em 120,00m; **NOROESTE:** Com a Avenida Irio J. Welp em 120,00m; **SUDOESTE:** Com a parte Sudoeste das Chácaras nº 140/141 em 140,00m. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** 55.99.888.0140. **PROPRIETÁRIO:** **MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Espírito Santo, nº 777, centro, Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon/PR, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.814/0001-24. **Apresentou-se:** Requerimento datado de 21 de agosto de 2023, devidamente assinado pelo Prefeito Marcio Andrei Rauber. Certidão para Denominação de Imóvel nº 0026/2023, emitida em 09 de agosto de 2023, pela Prefeitura Municipal. Planta e Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro Civil: Romeu Akio Shinkawa, CREA-PR: 84220/D. Guia ART de Obra ou Serviço nº 1720235104403, recolhendo a importância de R\$ 96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), em 06 de outubro de 2023. Recolhido o FUNREJUS, conforme Lei Estadual nº 18.415 de 30 de março de 2015. **REGISTROS ANTERIORES:** Matrículas nºs 59.456 e 59.457, ambas do Livro nº 2 de Registro Geral, desta Serventia. Selo de Fiscalização: SFRII.WE7c7.CU4Fk-rQFjk.F718q. O referido é verdade e dou fé. Marechal Cândido Rondon, 23 de outubro de 2023. *Raquel Dreher Vasel* Raquel Dreher Vasel - Escrevente Substituta eaa Emolumentos: R\$ 7,38 (30/VRC), Prenotação: R\$ 4,92 (VRC 20), Arquivamento: R\$ 8,60 = (VRC 35), Funrejus R\$ 1,84, FUNDEP: R\$ 1,06, ISS: R\$ 0,61 e Selo: R\$ 1,00.

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRII.2JxMP.NejC
5-Ko3eE.F718q
<https://selo.funarpem.com.br>

CERTIDÃO

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 10 da Lei 8.015 de 21/12/73, alterada p/ 6.216 de 30/06/75, a presente impressão é reprodução fiel da Matrícula nº 60.027, digitalizada em sua íntegra e servirá como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.

25 de outubro de 2023.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

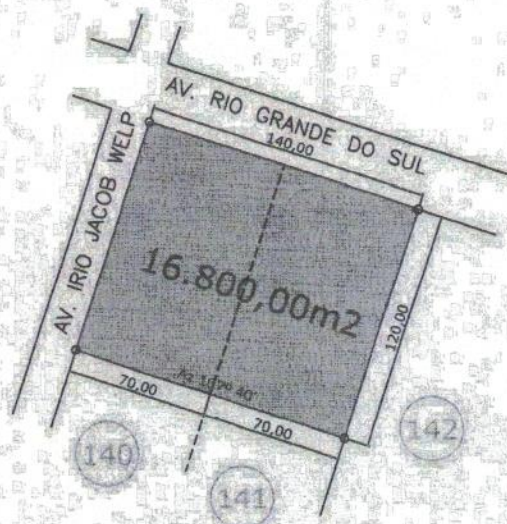
A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

SEGUE

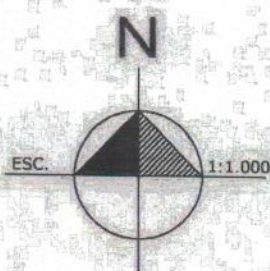
MATRÍCULA Nº 60.027

MAPA

ANEXAÇÃO DAS CHÁCARAS Nº 140 e Nº 141
Perímetro Urbano da Sede - Mun.de Mal.C.Rondon-Pr
Área: 16.800,00m²



PROPR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAL. CÂNDIDO RONDON



Romeu Akio Shinkawa
Romeu Akio Shinkawa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 84220/D

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chácara n°s 140/141/F/1

Contratante: Município de Marechal Cândido Rondon

Município: Marechal Cândido Rondon - Paraná

Área: 1.920,00m²

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas N 7.279.844,57m e E 798.682,85m; deste segue confrontando com a Av. Rio Grande do Sul, com azimute de 108°42'11" por uma distância de 16,00m, até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.279.839,43m e E 798.698,01m; deste segue confrontando com a Chácara n°s 140/141/F/2, com azimute de 198°42'18" por uma distância de 120,00m, até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.279.725,77m e E 798.659,52m; deste segue confrontando com a Chácara n°s 140/141, com azimute de 288°42'11" por uma distância de 16,00m, até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.279.730,90m e E 798.644,37m; deste segue confrontando com a Av. Irio Jacob Welp, com azimute de 18°42'11" por uma distância de 120,00m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição.

Marechal Cândido Rondon - Paraná, 04 de setembro 2024



JULIO CESAR DA SILVA

Técnico em Agrimensura | CFT n° 09956485900

J CESAR DA SILVA

CNPJ n° 47.890.100/0001-02

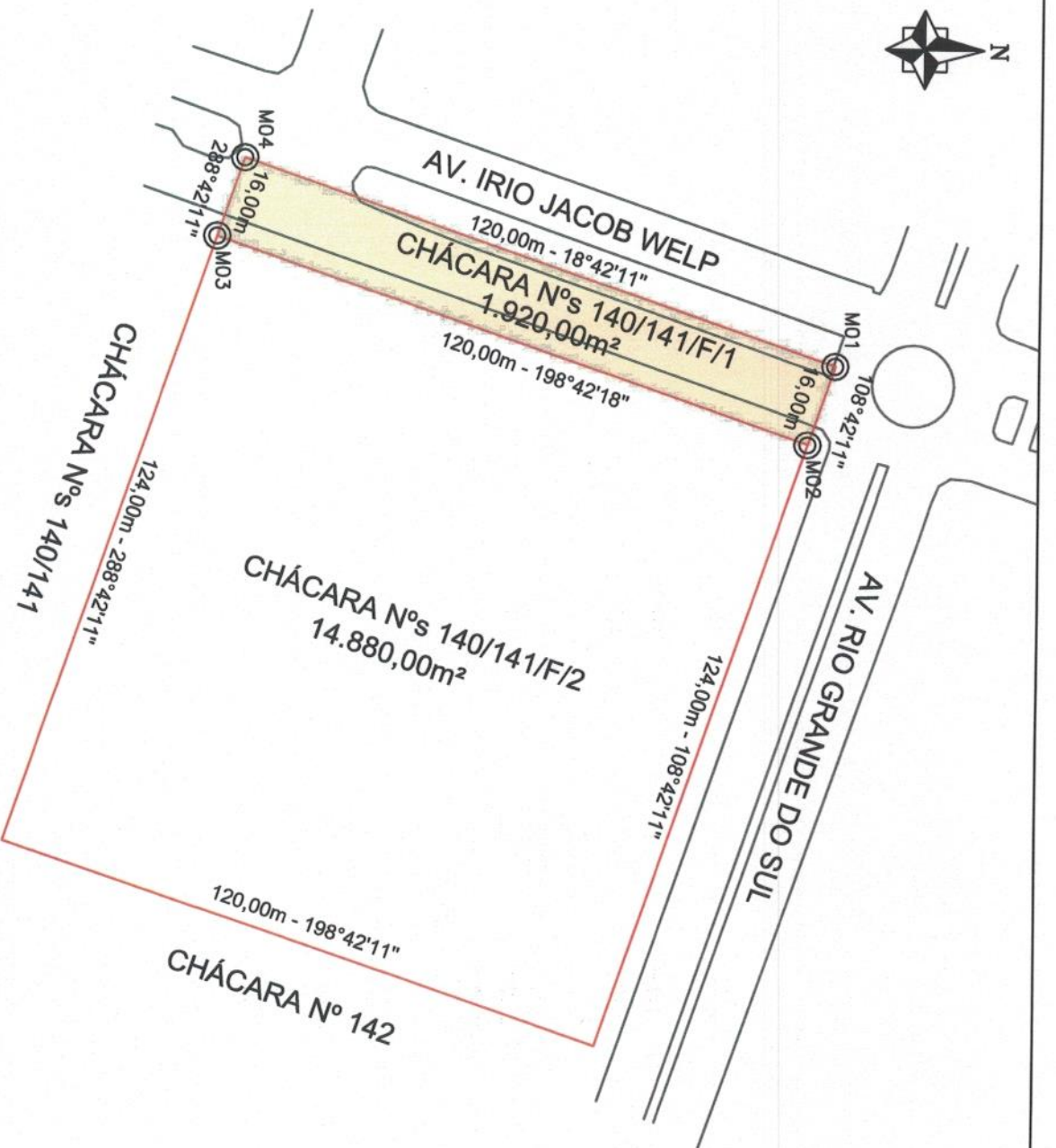
Largo São Vicente de Paulo, 1150

Edifício Atlas, sala 207

Toledo - Paraná

E-mail: topografia.dinamica@gmail.com

Fone: (45) 99800.0936



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
M01	M02	108°42'11"	16,00	7.279.844,57	798.682,85
M02	M03	198°42'18"	120,00	7.279.839,43	798.698,01
M03	M04	288°42'11"	16,00	7.279.725,77	798.659,52
M04	M01	18°42'11"	120,00	7.279.730,90	798.644,37



Fone: (45) 9 9800-0936

E-mail: topografia.dinamica@gmail.com

Largo São Vicente de Paulo, 1150
Edifício Atlas, sala 207
Centro | Toledo - Paraná

IMÓVEL:

Chácara nº 140/141/F/1

CONTRATANTE:

Município de Marechal Cândido Rondon

OBJETIVO:

Levantamento planimétrico para desmembramento

Município:

Localidade:

Mal. Cdo. Rondon / PR

Urbano

Área:

1.920,00m²

Matrícula:

Escala:

1/1250

Data:

04/09/2024

Levantamento:

Julio Cesar

Desenho:

Julio Cesar

Responsável Técnico:

JULIO CESAR DA SILVA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CFT: 09956485900

Contratante:

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CNPJ: 76.205.814/0001-24

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Chácara n°s 140/141/F/2

Contratante: Município de Marechal Cândido Rondon

Município: Marechal Cândido Rondon - Paraná

Área: 14.880,00m²

LIMITES e CONFRONTANTES: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **M01**, de coordenadas N 7.279.824,62m e E 798.236,53m; deste segue confrontando com a Av. Rio Grande do Sul, com azimute de 108°42'11" por uma distância de 124,00m, até o ponto **M02**, de coordenadas N 7.279.799,67m e E 798.815,46m; deste segue confrontando com a Chácara n° 142, com azimute de 198°42'11" por uma distância de 120,00m, até o ponto **M03**, de coordenadas N 7.279.686,01m e E 798.776,98m; deste segue confrontando com a Chácara n°s 140/141, com azimute de 288°42'11" por uma distância de 124,00m, até o ponto **M04**, de coordenadas N 7.279.710,96m e E 798.198,05m; deste segue confrontando com a Chácara n°s 140/141/F/1, com azimute de 18°42'18" por uma distância de 120,00m, até o ponto **M01**, onde teve início essa descrição.

Marechal Cândido Rondon - Paraná, 04 de setembro 2024



JULIO CESAR DA SILVA

Técnico em Agrimensura | CFT n° 09956485900

J CESAR DA SILVA

CNPJ n° 47.890.100/0001-02

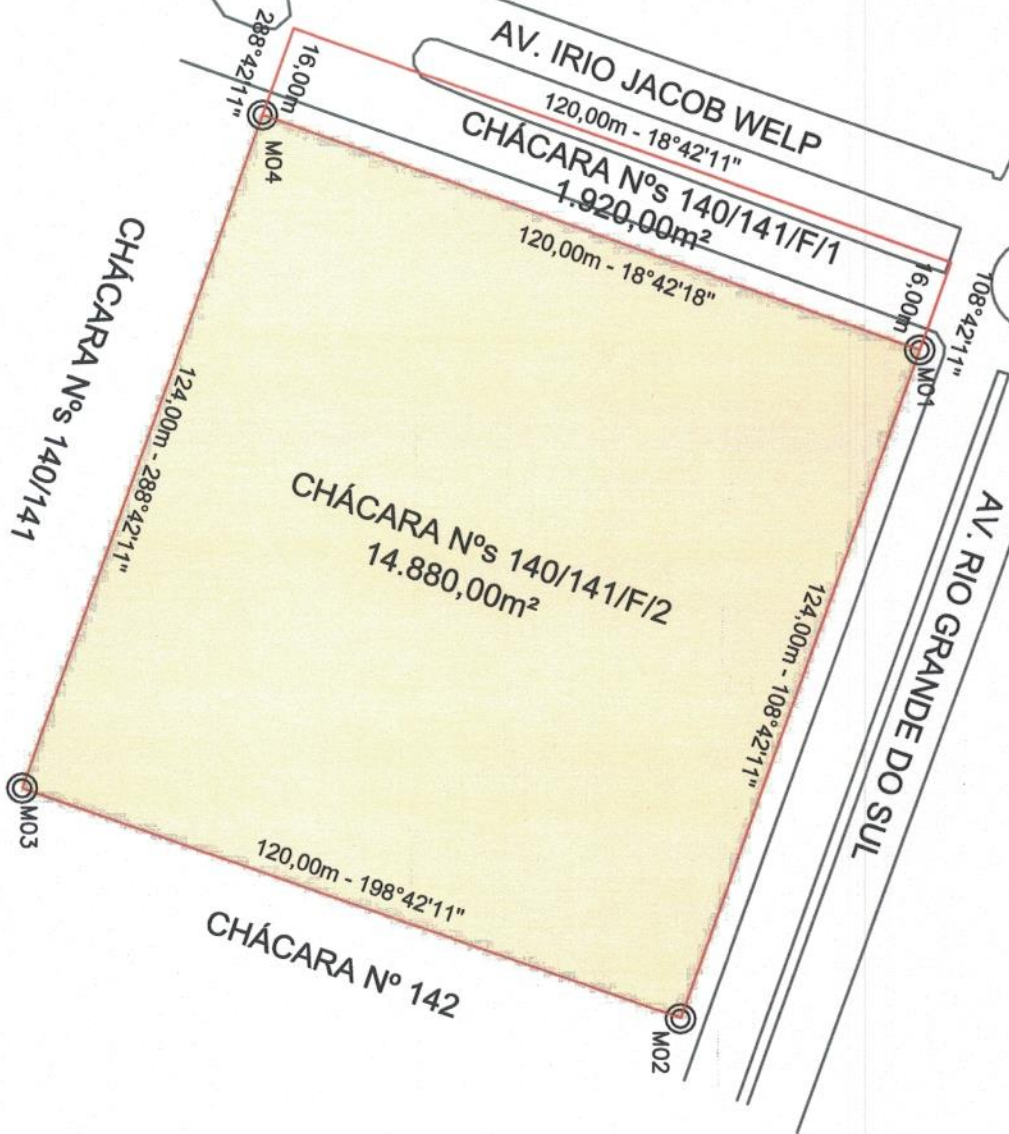
Largo São Vicente de Paulo, 1150

Edifício Atlas, sala 207

Toledo - Paraná

E-mail: topografia.dinamica@gmail.com

Fone: (45) 99800.0936



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
M01	M02	108°42'1\"/>	124,00	7.279.824,62	798.236,53
M02	M03	198°42'1\"/>	120,00	7.279.799,67	798.815,46
M03	M04	288°42'1\"/>	124,00	7.279.686,01	798.776,98
M04	M01	18°42'18\"/>	120,00	7.279.710,96	799.198,05



Fone: (45) 9 9800-0936

E-mail: topografia.dinamica@gmail.com

Largo São Vicente de Paulo, 1150
Edifício Atlas, sala 207
Centro | Toledo - Paraná

IMÓVEL: Chácara nº 140/141/F/2

PROPRIETÁRIO: Município de Marechal Cândido Rondon

OBJETIVO: Levantamento planimétrico para desmembramento

Município: Mal. Cdo. Rondon / PR Localidade: Urbano

Área: 14,880,00m² Matrícula:

Escala: 1/250 Data: 04/09/2024

Levantamento: Desenho: Julio Cesar

Responsável Técnico: Julio Cesar



JULIO CESAR DA SILVA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA - CFT: 09956485900

Proprietário:

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CNPJ: 76.205.814/0001-24